



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

**EDITAL Nº 001/2018 – Turma 01.2018**

**Inscrições para a seleção ao Curso de Doutorado em Inovação  
Farmacêutica**

O Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica (PPGIF), nível doutorado, na modalidade associação em rede das IES: Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade Federal de Goiás-UFG, Universidade Federal do Amazonas-UFAM e Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, receberá inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado em Inovação Farmacêutica, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

**1. OBJETIVOS DO CURSO**

1.- Formar recursos humanos qualificados, nível de doutorado, para atuar na docência e na pesquisa voltadas para a inovação, envolvendo:

Planejamento, síntese, desenvolvimento farmacotécnico e analítico de insumos e produtos farmacêuticos, com ênfase na biodiversidade do Cerrado e Amazônica e nas necessidades das Regiões Norte e Centro-Oeste. Os doutores formados deverão produzir e divulgar, em publicações especializadas, conhecimentos gerados a partir de investigação científica.

2 - Promover a capacitação de profissionais que atuem em farmácias, indústrias farmacêuticas, órgãos governamentais e estabelecimentos privados que exerçam atividades inerentes às ciências farmacêuticas possibilitando aos profissionais formados assessorar órgãos governamentais e instituições da iniciativa privada na busca não só de soluções para problemas pertinentes a área, mas também propiciar a produção de conhecimentos inovadores na área de fármacos e medicamentos que possibilitem uma maior competitividade.

3 - Ampliar o número de profissionais com qualificação técnico-científica atualizada, diferenciada e de excelência na área, com capacidade de competir nos melhores centros nacionais e internacionais.

4 - Consolidar as atividades de pesquisa e formação profissional qualificada já existente nas regiões Centro-Oeste e Norte do País.

5 - Buscar o fortalecimento e transferência para o setor produtivo industrial, da pesquisa, desenvolvimento e inovação no Brasil tendo como objetivo principal a obtenção de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos originalmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

nacionais que possibilitem o avanço da inovação na produção farmacêutica brasileira na região Centro-Oeste e Norte.

Os objetivos específicos podem ser enumerados como:

- 1 - Qualificação de recursos humanos para docência e pesquisa nas áreas do desenvolvimento inovador de insumos e produtos farmacêuticos, com ênfase na biodiversidade e necessidades das Regiões Centro-Oeste e Norte;
- 2 - Contribuir para o desenvolvimento e a inovação na área das Ciências Farmacêuticas, nas regiões Norte e do Centro-Oeste, incentivando uma maior interação com o setor produtivo industrial local.
- 3 - Consolidação de grupos de pesquisa direcionados para o desenvolvimento, o controle de qualidade e a verificação da eficácia de insumos e produtos farmacêuticos de forma inovadora.

## **2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES**

### **2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fármacos e Medicamentos**

Descrição: A área de concentração fármacos e medicamentos contempla conteúdos multidisciplinares envolvendo o fármaco, enquanto insumo farmacêutico ativo, que é designado como uma substância química conhecida e de estrutura química definida dotada de propriedade farmacológica, e o medicamento como sendo produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, ou seja, uma forma farmacêutica terminada que contém o fármaco, geralmente em associação com adjuvantes farmacotécnicos. A formação nesta área permitirá o conhecimento de todas as etapas do processo, da descoberta até a aprovação para comercialização.

### **2.2. LINHAS DE PESQUISA**

#### **2.2.1. Planejamento, pesquisa, síntese e avaliação biológica de produtos naturais e moléculas bioativas.**

Descrição: Planejar de forma racional novos candidatos a protótipos de fármacos, associar a síntese orgânica clássica a ferramentas tais como a bioconversão e modelagem molecular, de modo a promover quimiodiversidade em substratos de origem natural ou sintética. Aplicar metodologias in vitro para estudo do metabolismo e triagem de potenciais atividades ou eventual toxicidade dos novos compostos obtidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

**2.2.2. Desenvolvimento farmacotécnico, analítico e avaliação biofarmacêutica de fármacos e medicamentos.**

Descrição: Desenvolver novos produtos a partir de insumos oriundos da flora regional, implementar e validar metodologias analíticas para controle de qualidade de produtos naturais e fitoterápicos. Avaliar a farmacocinética e atividade terapêutica de novos insumos farmacêuticos ativos e medicamentos.

**2.3. LINHAS DE PESQUISA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS.**

**2.3.1. Planejamento, pesquisa, síntese e avaliação biológica de produtos naturais e moléculas bioativas.**

Orientadores:

**Profa. Dra. Alaide Braga de Oliveira/** Disponibilidade de 1 (uma) vaga.  
Fracionamento biomonitorado de plantas medicinais.

**Prof. Dr. Davi do Socorro Barros Brasil/** Disponibilidade de 1 (uma) vaga.  
Modelagem molecular de novos fármacos e desenvolvimento de novos produtos.

**Prof. Dr. José Guilherme Maia /** Não ofertará vaga neste Edital.  
Química de produtos naturais.

**Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira /** Disponibilidade de 1 (uma) vaga.  
Estudos de biodisponibilidade de fármacos antimaláricos e tuberculostáticos.

**Prof. Dr. Lourivaldo Silva Santos /** Não ofertará vaga neste Edital  
Aproveitamento de recursos florestais;  
Fungos endofíticos;  
Fitoquímica.

**Profa. Dra. Maria Fani Dolabela /** Não ofertará vaga neste Edital.  
Avaliação biológica de produtos de origem natural e/ou sintética;  
Detecção de espécies reativas em doenças negligenciadas;  
Desenvolvimento de novos candidatos a protótipos de fármacos.

**2.3.2. Desenvolvimento farmacotécnico, analítico e avaliação biofarmacêutica de fármacos e medicamentos.**

Orientadores:

**Prof. Dr. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues/** Disponibilidade de 1 (uma) vaga.  
Aplicação e desenvolvimento de processos não convencionais na extração e separação Compostos Bioativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

**Prof. Dr. Carlos Emmerson Ferreira da Costa** / Disponibilidade de 1 (uma) vaga.

Aplicação de mesoporosos em sistemas de liberação controlada de fármacos.

**Prof. Dr. José Otávio Carréra Silva Júnior** / Disponibilidade de 1 (uma) vaga.  
Pesquisa, desenvolvimento e inovação de formulações farmacêuticas e cosméticas;

Desenvolvimento tecnológico de fitoterápicos e fitocosméticos;

Obtenção e avaliação de sistemas micro e nanoestruturados aplicados a fármacos e cosméticos.

Aproveitamento de resíduos agroindustriais no desenvolvimento de bioprodutos

**Profa. Dra. Roseane Maria Ribeiro Costa** / Disponibilidade de 1 (uma) vaga.

Sistemas micro e nanoestruturados aplicados a fármacos e vacinas.

Aproveitamento de resíduos agroindustriais no desenvolvimento de bioprodutos

**Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa** / Disponibilidade de 1 (uma) vaga.

Caracterização de insumos farmacêuticos ativos vegetais usando técnicas cromatográficas hifenadas a espectrometria e espectroscopia para desenvolver produtos farmacêuticos e para verificar sua cinética.

### 3. CLIENTELA

Graduados com título de mestre em Farmácia ou áreas afins das Ciências Farmacêuticas.

### 4. VAGAS

Serão ofertadas, exclusivamente, 08 (oito) vagas

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Na inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio e apresentar fotocópia dos seguintes documentos, acompanhada dos originais para conferência no ato da inscrição ou cópias autenticadas:

a) Diploma ou Certificado de Defesa de Dissertação (Homologada pelo Conselho / Comissão da Pós-graduação) de Curso de mestrado reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins.

b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

d) Uma fotografia 3x4, recentes;

e) *Curriculum vitae*, na **Plataforma Lattes** completo, atualizado e comprovado dos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente encadernado em espiral, e comprovantes na sequência do Lattes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- g) Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- j) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no site: [www.ufpa.br/ppgcf](http://www.ufpa.br/ppgcf))
- k) Carta de aceite do provável orientador;
- l) Três (03) cópias do Projeto de Pesquisa dentro da linha de pesquisa do provável orientador
- m) Taxa de inscrição de R\$ 100,00

Um projeto de pesquisa conciso deve ser apresentado de maneira clara em, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo contendo: Título; Resumo (com até 20 linhas); Introdução e Justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e Cronograma de execução; Material e métodos e Forma de análise dos resultados.

Observações:

- Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento ou revalidação dos mesmos, acompanhado do termo de acordo ou tratado internacional;
- A documentação de inscrição acima mencionada deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
- O candidato que incorrer em falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo;
- É vedada inscrição condicional;
- Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico;
- Serão aceitas inscrições por meio de procuração ou Serviço de Postagem Expresso Registrada (ex: SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT), e devem ser encaminhadas até 09/03/2018, data da postagem nos correios, para o endereço abaixo:

**Programa de Pós-Graduação em Rede em Inovação Farmacêutica**  
**Faculdade de Farmácia – Universidade Federal do Pará/UFPA**  
**Av. Augusto Corrêa n. 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto**  
**Bairro: Guamá, Belém-Pa**  
**CEP: 66075-110**

OBS: Os candidatos que remeterem a inscrição por sedex deverão encaminhar cópia do comprovante do correio por e-mail, para o endereço: [ppgif@ufpa.br](mailto:ppgif@ufpa.br)

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

6.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica da UFPA, nível de doutorado, será desenvolvido pela comissão de seleção, indicada pela CPG-IF, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" da UFPA, Estatuto e Regimento da UFPA e também de acordo com os procedimentos definidos a seguir;

6.2. O processo de seleção incluirá 02 (Duas) etapas:

- a) Avaliação do *curriculum vitae* dos últimos 5 (cinco) anos (janeiro de 2013 a dezembro de 2017);
- b) Prova oral constituída da avaliação e defesa do Projeto (formato padrão a ser retirado na secretaria do Programa) constituído de 06 slides. O tempo máximo de defesa do projeto será 15 minutos para apresentação e 15 minutos para arguição).

6.3. A suficiência em conhecimento da língua inglesa deverá ser comprovada com a apresentação do certificado de aprovação do Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE), realizado pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas, Instituto de Letras e Comunicação da UFPA, até o dia 29 de junho de 2018, para os candidatos aprovados no processo seletivo.

6.4. A avaliação do *curriculum vitae* tem **caráter classificatório**;

6.4.1 O *curriculum vitae* será avaliado de acordo com a tabela de pontuação que estará disponível na Coordenação do Programa após o início do período de inscrição.

Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos em notas dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples;

6.5. A Prova Oral possui **caráter eliminatório** e visa avaliar: I) a expressão oral de ideias e a articulação do raciocínio, II) a capacidade de argumentação do candidato, III) conhecimentos de metodologia científica, IV) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de dedicação ao Curso. Para cada item serão atribuídos de zero (0) a dois e meio (2,5) pontos. Após soma simples, o candidato receberá uma nota final de zero a dez;

6.6. Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *curriculum vitae*, e o segundo critério será a pontuação obtida na defesa do Projeto;

6.7. A nota final será aferida considerando os seguintes pesos: Currículo, peso 7 (sete) e defesa do Projeto, peso 3 (três);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

6.8. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtida nas etapas do processo seletivo previstas nos itens 6.2;

6.9. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas por orientador;

6.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo;

6.11. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Faculdade de Farmácia - UFPA, em local a ser definido e divulgado pelo PPGIF;

6.12. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

6.12.1 Inscrições: 05 de fevereiro a 09 de março de 2013, das 09:00-12:00 na secretaria do PPGIF.

6.12.2 Homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção: 12 de março de 2013; após as 17:00 horas.

6.12.3 Seleção:

19 e 20/03/2013 – Análise de currículos;

21 a 23/03/2013- Das 09:00 h às 17:00h – Prova oral de defesa do Projeto.

26/03/2013 - Homologação pela CPG e divulgação do resultado do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Rede em Inovação Farmacêutica a partir das 16:00 h.

6.13. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da UFPA será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento ocorrer em data em que, por qualquer motivo, não houver expediente no PPGIF da UFPA.

## 7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

7.1. Faltar à prova oral de defesa do projeto de pesquisa.

7.2. Apresentar-se com atraso superior a quinze (15) minutos à prova oral de defesa do projeto de pesquisa.

7.3. Não obtiver a nota mínima de cinco (5,0) em qualquer uma das etapas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

#### 8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será a cargo da Secretaria do Programa, por ordem de classificação, e se dará na página do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica ([www.ufpa.br/ppgif](http://www.ufpa.br/ppgif)) e na Secretaria do Programa.

#### 9. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração máxima de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

#### 10. MATRÍCULA

10.1. Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo e portadores de diploma de Mestrado em curso reconhecido, ou documento equivalente;

10.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da Faculdade de Farmácia - UFPA, nos dias 02 e 03 de abril de 2018, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h;

10.3. As matrículas poderão ser realizadas por procuração;

10.4. As atividades do primeiro semestre letivo de 2013 serão iniciadas em 09/04/2018;

#### 11. BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES/CNPq/FAPESPA, respeitando os seguintes requisitos:

- Deliberação do Colegiado do PPG em Inovação Farmacêutica;
- Dedicção integral ao Curso;
- Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Não ter bolsa de outra agência de fomento.

#### 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

12.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

12.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo;

12.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA  
(Nível Doutorado)

12.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da UFPA, enquanto estiver participando do processo de seleção;  
12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da UFPA.

Belém, 30 de janeiro de 2018.

***Profa Dra Roseane Maria Ribeiro Costa***  
Coordenadora do PPGIF